

#### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518119 - http://www.ufscar.br

AEA-SAU nº 1/2021/CCS/R

#### Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 29 de outubro de 2021.

Para: Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as caraterísticas e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:		Coordenadoria de Comunicação Social	
Sigla da Unidade Proponente:		CCS	
Tipo	Tipo de Adequação:		
0	Restruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas		
(X)	Adequação Parcial  Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade		

#### Justificativas da Adequação

Conforme orientação constante no documento Fluxo de Processo nº 28/2020/UG-SEI/R, encaminho solicitação para que seja criada uma nova unidade de produção radiofônica e audiovisual, subordinada à Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) da Universidade Federal de São Carlos, que possa acolher a Rádio UFSCar.

Cabe à CCS gerir os processos de comunicação e o fluxo de informações da UFSCar, de modo a preservar as diretrizes de comunicação e a imagem da Universidade, bem como a manter a comunidade bem informada e a elaborar estratégias de comunicação que ampliem o alcance da UFSCar na mídia e na sociedade. Ao articular ações de comunicação interna e externa, a CCS objetiva contribuir com a comunicação pública da ciência e da cultura, e ainda com a transparência na Universidade.

A Rádio UFSCar, emissora de programas educativos e culturais, que opera na cidade de São Carlos e região em 95,3 MHz e também via Internet, é uma concessão do Ministério das Comunicações à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI) da UFSCar e constitui um espaço importante para a divulgação científica e cultural, para a integração entre a Universidade e a comunidade externa, e para a promoção da cidadania. Ela está ligada à FAI como uma concessão pública, mas seu estatuto já prevê uma gestão compartilhada entre a UFSCar e a FAI, por tratarse justamente de uma rádio universitária e que, portanto, deve estar afinada com as diretrizes gerais e os valores que regem a produção e a divulgação de conhecimento na Universidade.

Uma vez que a Rádio é uma unidade de comunicação que possui gestão compartilhada com a Universidade, proponho, a partir de debate realizado com outras unidades de comunicação da UFSCar e com a Pró-Reitoria de Extensão, que a Rádio UFSCar, no que diz respeito a seu projeto editorial, passe a integrar a CCS, que é justamente a Coordenadoria responsável pela gestão da comunicação na UFSCar. Desse modo, alguns processos seriam facilitados, tendo em vista que a Rádio já trabalha em seu cotidiano em parceria com a CCS, e também ficaria mais preservada essa partilha da gestão entre a Universidade e a FAI.

Essa nova Seção ficaria, então, responsável pela implantação e coordenação do projeto editorial da Rádio UFSCar e também pela gestão dos processos de produção e difusão dos diferentes produtos audiovisuais que a CCS desenvolve, como vídeos, lives etc.

# Competências e Finalidades da UORG

A unidade Seção de Produção Radiofônica e Audiovisual terá as seguintes competências e finalidades:

- coordenar o processo de implantação do projeto editorial da Rádio UFSCar;
- coordenar os processos de produção e difusão radiofônica e audiovisual na CCS;
- articular parcerias entre as diversas unidades de comunicação da Universidade para estimular a produção radiofônica e audiovisual na UFSCar.

# Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção

(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

A CCS está, na estrutura organizacional da Universidade, ligada diretamente à Reitoria. Seu organograma compreende Diretoria, Secretaria Executiva e duas Seções de Comunicação Social, instaladas nos campi Sorocaba e Lagoa do Sino.

#### Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver

(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Não haverá remanejamento de CD ou FG.

# 1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

#### 1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
SPRA	Seção de Produção Radiofônica e Audiovisual

<sup>\*</sup> Para definir a sigla da unidade, consulte seção " Siglas Oficiais" no site do SPDI

#### 1.2 Alterações de Unidades

#### 1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

<sup>\*</sup> Para definir a sigla da unidade, consulte seção " Siglas Oficiais" no site do SPDI

#### 1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

<sup>\*\*</sup> Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita

#### 1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas\*

Nome do Servidor	Nome da Unidade	Função Gratificada	Nome da Nova Unidade, se	Nova Função
	Atual	Atual	houver	Gratificada

<sup>\*</sup> Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

#### 1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

<sup>\*</sup> Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Mariana Luz Pessoa de Barros

Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social - CCS

<sup>\*\*</sup> Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita

<sup>\*\*</sup> Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita

<sup>\*\*</sup> Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita



Documento assinado eletronicamente por Mariana Luz Pessoa de Barros, Servidor(a) Público(a) Federal, em 29/10/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador 0524885 e o código CRC 0950000D.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020977/2021-14

SEI nº 0524885

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



#### SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518198 - http://www.ufscar.br

Oficio nº 309/2021/SPDI/R

São Carlos, 08 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Comunicação Social

CC:

Assunto: Alteração de Vínculo RADIO UFSCar

Prezada Mariana Luz Pessoa de Barros, Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social;

Em atenção ao processo 23112.020977/2021-14, ao Documento AEA-SAU nº 1/2021/CCS/R, a SPDI tece as seguintes considerações:

- Para que sejam criadas ou recriadas novas Unidades dentro da estrutura organizacional da Universidade e no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG, é necessário que existam Funções Gratificadas ou Cargos de Direção disponíveis, pois de acordo com o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal: "Toda unidade organizacional deve ter um responsável, que por sua vez, deverá receber uma FG correspondente a sua função". Atualmente a Universidade conta com um número reduzido de FGs e CDs para serem distribuídas para suas unidades. A realocação de FGs depende de articulação entre os setores e o Gabinete da Reitoria. Em decorrência do exposto acima, sugerimos que a proposta de reestruturação, no que tange a criação da Seção de Produção Radiofônica e Audiovisual, seja revista de modo a contemplar o atual número de FGs disponíveis para a Coordenadoria de Comunicação Social.
- Com relação a mudança de vinculação da RADIO UFSCar para a CCS informamos que, por não ter nenhuma FG atribuída, a Radio não consta na Estrutura formal da Universidade e no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG, portanto bastaria que fosse emitido um Parecer da SPDI para ser apreciado na próxima reunião do CoAd sugerindo que a referida alteração fosse feita no âmbito do sistema SIAPE. Caso essa seja ainda a intenção da CCS, solicitamos um ofício com a anuência das respectivas Unidades.

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

## Fabio Silvatti

Departamento de Desenvolvimento Institucional - DeDI

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por Fabio Rodrigues Silvatti, Servidor(a) Público(a) Federal, em 08/11/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0527793 e o código CRC 6C40DC07.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020977/2021-14

SEI nº 0527793

Modelo de Documento: Oficio, versão de 02/Agosto/2019



#### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518119 - http://www.ufscar.br

Oficio nº 34/2021/CCS/R

São Carlos, 08 de novembro de 2021.

Para: Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Assunto: Alteração de vínculo da Rádio UFSCar

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme orientação recebida da SPDI, encaminho solicitação para que a Rádio UFSCar passe a fazer parte da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) da Universidade Federal de São Carlos e que essa alteração de vínculo seja feita no âmbito do SIAPE.

Cabe à CCS gerir os processos de comunicação e o fluxo de informações da UFSCar, de modo a preservar as diretrizes de comunicação e a imagem da Universidade, bem como a manter a comunidade bem informada e a elaborar estratégias de comunicação que ampliem o alcance da UFSCar na mídia e na sociedade. Ao articular ações de comunicação interna e externa, a CCS objetiva contribuir com a comunicação pública da ciência e da cultura, e ainda com a transparência na Universidade.

A Rádio UFSCar, emissora de programas educativos e culturais, que opera na cidade de São Carlos e região em 95,3 MHz e também via Internet, é uma concessão do Ministério das Comunicações à Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI) da UFSCar e constitui um espaço importante para a divulgação científica e cultural, para a integração entre a Universidade e a comunidade externa, e para a promoção da cidadania. Ela está ligada à FAI como uma concessão pública, mas seu estatuto já prevê uma gestão compartilhada entre a UFSCar e a FAI, por tratar-se justamente de uma rádio universitária e que, portanto, deve estar afinada com as diretrizes gerais e os valores que regem a produção e a divulgação de conhecimento na Universidade.

Uma vez que a Rádio é uma unidade de comunicação que faz parte da Universidade, proponho, a partir de debate realizado com outras unidades de comunicação da UFSCar e com a Pró-Reitoria de Extensão, que a Rádio UFSCar passe a integrar a CCS, que é justamente a Coordenadoria responsável pela gestão da comunicação na UFSCar. Desse modo, ficaria a cargo da CCS a coordenação da implementação do projeto editorial da Rádio UFSCar. Além disso, alguns processos seriam facilitados, tendo em vista que a Rádio já trabalha em seu cotidiano em parceria com a CCS.

Atenciosamente,

Mariana Luz Pessoa de Barros Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social - CCS



Documento assinado eletronicamente por Mariana Luz Pessoa de Barros, Servidor(a) Público(a) Federal, em 08/11/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador 0528477 e o código CRC 9EA95764.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020977/2021-14

SEI nº 0528477

Modelo de Documento: Oficio, versão de 02/Agosto/2019



#### SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518198 - http://www.ufscar.br

PARECER Nº 25/2021/SPDI/R

PROCESSO Nº 23112.020977/2021-14

COORDENADORIA DE CONTRATOS E SERVIÇOS, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INTERESSADO:

SOCIAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ASSUNTO: Alteração de Vinculação da Radio UFSCar

Prezada Senhora Presidente,

Em referência ao processo 23112.020977/2021-14, e ao Documento AEA-SAU nº 1/2021/CCS/R, esta SPDI se mostra favorável às readequações que seguem:

Alterar a vinculação da RADIO UFSCar (UORG 240) da Pró-Reitoria de Extensão (UORG 068) para a Coordenadoria de Comunicação Social (UORG 019).

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

#### **Pedro Carlos Oprime**

# Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral, em 08/11/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 0528506 e o código CRC D2984C9F.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020977/2021-14

SEI nº 0528506

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019